



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo ____/2022

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Ilheense”, ao Sr. João Augusto Alves Oliveira Pinto e dá outras providências.

O Presidente Jerbson Moraes, que abaixo subscreve, requer a mesa, após anuência plenária, em conformidade com o art.42 do Regimento Interno, requer o Título de Cidadão Ilheense ao Senhor João Augusto Alves Oliveira Pinto .

JUSTIFICATIVA

João Augusto Alves Oliveira Pinto, Bacharel em Direito, turma de agosto de 1977 pela Faculdade de Direito da UFBA, onde obteve o título de Mestre em Direito em 1996; atualmente é aluno do curso preparatório ao Doctorado en Derecho pela Universidad de Buenos Aires, instituição federal da República Argentina. Foi Vereador em Ibicaraí, de 1982 a 1986, quando renunciou ao mandato para assumir a Magistratura, após aprovação em concurso público.

Cidadão honorário de Elísio Medrado, Santa Terezinha, Urucuça, Ibicaraí e Salvador. Foi promovido a Desembargador em maio de 2013, por merecimento.

Deste modo, pelo seu histórico e também pelos diversos trabalhos ele desenvolve na região e no município, merece reconhecimento através do Título de Cidadão Ilheense.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ilhéus/BA, 08 de Dezembro de 2022.



JERBSON ALMEIDA MORAES
Presidente